

Regulamento Carabina Ar Seta 2026

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Este regulamento tem por objetivo organizar o Campeonato Catarinense de Carabina Ar Seta, adequando-o as normas que regem este esporte à realidade do Estado de Santa Catarina, a fim de possibilitar seu progressivo crescimento no desporto.

II - DO CAMPEONATO

2.1- Os clubes e atiradores que desejarem participar do Campeonato Catarinense de Carabina Ar Seta (CCCS) deverão estar devidamente registrados na Federação Esportiva de Tiro e Caça de Santa Catarina (FETC) e sem impedimentos junto ao CED e/ou Confederação Brasileira de Tiro Esportivo.

2.1.1 – Conforme o decreto nº 11.615 de 21 de julho de 2023 – Artigo 2º Inciso XVII, todo atirador desportivo deve possuir CR para participar do CCCS.

2.2 – Durante o mês de janeiro de cada ano, os representantes da federação e os dirigentes de cada clube deverão se reunir para definir o calendário, locais das provas e possíveis alterações no regulamento. Posteriormente informar à FETC sobre o que foi acordado.

2.3 - Cada equipe deverá indicar um "Chefe de Equipe", no ato da inscrição, o qual ficará credenciado a dirimir quaisquer dúvidas junto aos fiscais de prova e/ou representantes da FETC.

2.4 - Não há número mínimo de atletas para a formação de equipes, desde que o clube e os atletas sejam filiados à FETC. O clube que sediar uma etapa do campeonato, deverá obrigatoriamente pagar no mínimo 10 inscrições em todas as etapas, mesmo que venha com número inferior de atletas, com exceção do ano de 2026, que não haverá a obrigatoriedade do pagamento mínimo.

2.5 - Os atiradores serão distribuídos nas categorias:

“A” e “B” para o naipe masculino, conforme a média de tiros do ano anterior.

“E” para o naipe feminino, conforme a média de tiros do ano anterior.

Categoria A – 40%

Categoria B – 60 %

Categoria E – Feminina - 100 %

Parágrafo Único – Para os atiradores novos (iniciantes), ou aqueles que não participaram do CCCS em 2025, serão inscritos normalmente na prova, sendo que sua categoria será definida somente após o resultado de sua 1ª prova, classificando-o pela média no ranking da FETC em 2026. O atirador que desejar, poderá subir uma categoria sendo que a mesma deverá ser informada no momento da inscrição da 1ª etapa em que participará.

2.6 - O atirador permanecerá na categoria em que iniciou o campeonato até o fim do ano vigente.

2.7 - Somente serão aceitas transferências de data de competições que constem no calendário divulgado, se houver motivo de força maior (vendaval, inundação ou incêndio) no estande de tiro e/ou na região em que este se localizar, que impeça a presença de uma ou mais equipes ou a realização da etapa. Ao contrário o clube fica condicionado aos termos do item 6.2.

2.8 - A FETC organizará um ranking entre os atiradores e os clubes participantes do CCCS, o qual será a referência básica para a organização das equipes que representarão oficialmente a FETC em competições de âmbito regional, nacional e internacional, e para a classificação final do CCCS.

** A contagem de pontos para as equipes para o CCCS, será pelo sistema de número de pontos ao primeiro colocado conforme o número de equipes participantes; (ex. 10 equipes participantes, 10 pontos para o primeiro colocado, 9 pontos para o segundo colocado e assim sucessivamente), não havendo descarte para as equipes.

** Em rodadas onde se fizer presente menos equipes, do que as inscritas na primeira rodada, a pontuação para o faltante será "0", mantendo-se a pontuação para o primeiro igual ao da 1ª rodada e sucessivamente para as demais colocações das equipes presentes.

** O campeonato será realizado em 6 etapas, conforme calendário publicado no site da FETC.

** Para a classificação Individual por categorias serão computados os pontos obtidos pelo atirador nas provas do CCCS durante o ano, considerando-se os 5 melhores resultados.

III – DA PREMIAÇÃO DA FEDERAÇÃO

3.1 – A premiação de final de ano será a seguinte:

Equipes – Troféu de 1º ao 3º lugar

Troféu de participação para as demais equipes participantes.

Individual – Medalhas para os 03 primeiros colocados por categoria.

IV - DA ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 - A equipe anfitriã é responsável pela divulgação da sua etapa, que deverá ser realizada por um convite formal a cada uma das equipes participantes, sempre na etapa anterior, cabendo à FETC disponibilizar o calendário no seu Site, mencionando data e local.

4.2 - A indicação de um árbitro, bem como, a arbitragem e juria das provas é de responsabilidade da equipe anfitriã.

4.3 - A apuração dos alvos será feita por meio eletrônico, sendo que, antes da aferição, todos os alvos passarão pela máquina que estampará os furos em 3mm. não havendo nova aferição.

** O operador da máquina estampadora, na hora de acionar a mesma, não poderá estar com as mãos no alvo, podendo ser chamado à atenção por qualquer atirador ou fiscal.

** Qualquer recurso será decidido pelos chefes das equipes após convocação pelo diretor de prova.

4.4 - Na apuração eletrônica serão considerados para cômputo da pontuação de cada atirador o número decimal, registrado pelo equipamento no alvo.

4.5 - Cada etapa somente poderá ser realizada se a equipe anfitriã apresentar condições mínimas de organização com 05 boxes, devendo a iluminação ser de lâmpadas fluorescentes brancas naturais e dispostas de forma que não atrapalhe o atirador. A luminosidade do box onde fica o alvo deverá ser de 800 à 1000 lux, para cada box.

4.6 - Os alvos a serem utilizados será o alvo com 9 raias, onde consta a numeração da pontuação a partir da 6ª raia, tendo seu centro preto, 26mm de diâmetro, com diâmetro do 10 de 10mm, e a visada da mira, ou seja, diâmetro branco com 7,5mm, impressos em papel reciclado, com gramatura entre 180 e 240g, sendo que os mesmos deverão estar identificados com o carimbo do clube promotor. Os alvos de ensaio serão de responsabilidade da equipe anfitriã.

4.7 - A equipe anfitriã se responsabilizará pela cobrança das inscrições no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais) por atirador, as quais servirão para cobrir os custos da etapa. Uma alíquota de 5% da receita arrecadada deverá ser repassada a FETC no período máximo de 15 dias úteis após a realização da mesma.

4.8 - O chefe da equipe anfitriã é responsável pela conferência e entrega dos resultados apurados pela juria à secretaria da FETC.

4.9 - A premiação das categorias de cada etapa é de responsabilidade da equipe anfitriã, sendo: Medalhas de ouro, prata e bronze aos três primeiros colocados por categoria;

4.10 - A premiação das equipes de cada etapa é de responsabilidade da federação, sendo: Diplomas de 1º, 2º e 3º lugar para as respectivas equipes classificadas.

V - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 - A prova consiste em 01 alvo singular de "ensaio", no qual é ilimitado o número de tiros e 20 alvos singulares de prova, com um tiro por alvo. O alvo de ensaio não poderá ser utilizado após o início da prova.

Nota 1: A parede nos fundos do stand deverá ser na cor branco fosco e ser protegida por tábua de madeira, evitando-se que em caso de tiro perdido a seta não venha a ser danificada.

Nota 2: Será de responsabilidade do atirador a conferência do jogo de alvos recebido. Caso não tenha sido conferido e faltar alvo(s), o atirador será punido com "0" de acordo com a quantidade de alvos faltantes.

5.2 – O relógio para visualização do tempo, tanto pelo juiz, como pelo atirador, deverá estar afixado na parede em frente aos boxes de tiro.

5.3 – As provas serão realizadas aos sábados, com início às 13:00 e término às 18:30 horas.

Nota: Não será permitido atirar nas sextas feiras.

5.4 - A seta a ser utilizada será a seta tradicional com ponta.

5.5 - A borracha central do apoio do alvo deverá ser de Poliuretano e ter 90 shore, podendo ser da marca Duroprene ou de qualquer outra.

5.5.1 – O clube que estiver sediando a etapa tem a obrigação de colocar borrachas novas em todos os alvos para evitar maiores problemas no andamento da prova e aferição.

5.6 – A mesa de apoio deverá ter altura entre 0,90 cm a 1 metro e a altura do centro do alvo é de 1,40 m considerando o nível do pé do atirador.

5.7 – Não haverá mais sorteio de boxes por equipe. O critério para atirar, será seguindo a ordem de chegada, ou seja, os atiradores deverão, no momento da chegada ao stand, entregar o alvo de ensaio ao mesário, que o chamará posteriormente para realização da prova.

5.8 - O tempo disponível para o atirador realizar a prova fica determinado em 30 minutos. O tempo começa a contar a partir do momento que o atirador posicionar o alvo no transportador.

5.9 – Somente o coordenador da equipe terá acesso a sala de juria.

5.10 – Os relatórios dos resultados deverão ser afixados em local visível de 10 em 10 resultados.

5.11 - O fiscal da competição é responsável pela anotação no alvo de ensaio do horário de início e término da prova, após autorização do atirador.

5.12 – O fiscal ou o mesário será responsável pela entrega dos alvos atirados na sala de juria.

5.13 – Somente será permitido recolher as setas no final da prova do atirador. As mesmas serão retiradas pelo Fiscal desde que o mesmo não atrapalhe os outros atiradores presentes no estande. Caso isso possa ocorrer, deve aguardar o término da prova dos demais.

5.13.1 – É de responsabilidade do atleta levar os seus equipamentos (arma, setas, sacador, etc) até o estande de tiro, incluindo setas reservas para o caso de queda ou tiro fora do alvo.

5.13.2 – Caso ocorra alguma falha na arma ou setas, o atirador poderá realizar a troca, porém os alvos devem permanecer no estande e o tempo de prova não será parado, continuando no mesmo alvo que parou.

5.14 - Os tiros serão disparados de forma livre, de uma distancia de 07 metros, onde o atirador deverá estar de pé e sem apoio da arma, sendo que o mesmo pode encostar o quadril na mesa. Nos stands onde tiver uma linha no chão para limitar a posição do pé, a mesma deverá ser desconsiderada.

5.15 – O atirador não poderá disparar tiro em seco dentro do stand após o inicio da prova.

5.16 - O atirador não poderá dar mais de 1 tiro por alvo válido. Caso isso aconteça deverá ser descontado o tiro de maior pontuação. A reincidência do fato será tolerada uma vez, sendo que então o atirador será penalizado com 2 pontos por reincidência na sua pontuação final.

5.17 - O tiro disparado durante a prova que não atingir o espelho será considerado "nulo", podendo ser repetido. Uma vez que atingir a parte branca do alvo, fora das dez zonas concêntricas, será considerado "0".

5.18 - O tiro disparado que atingir o alvo de outro atirador será anotado como válido para quem disparou com dedução de 2 pontos, se puder ser constatado seu valor e sua origem. O tiro não terá valor para o atirador ao qual pertence o alvo, desde que este o detecte no ato ou, caso contrário, será considerado o tiro de menor valor neste alvo.

5.19 - O atirador que iniciar seus tiros depois dos 30 minutos finais da competição, deverá concluí-los até o término previsto da mesma. Caso não ocorra desta forma, a prova do atirador será interrompida.

5.20 - Para fins de premiação das provas por equipe será considerada válida a soma dos pontos obtidos pelos 06 melhores atiradores de cada equipe. A classificação individual da prova em cada categoria observará a pontuação decimal obtida por cada atirador na etapa.

5.21 - Os critérios de desempate nas etapas ficam assim estabelecidos:

- Individual - 1º) Maior quantidade de 10;
- 2º) Maior quantidade de "X";
- 3º) Melhor tiro em ordem regressiva.

- Equipe - 1º) Maior quantidade de 10;
- 2º) Maior quantidade de "X";

Nota: Para o desempate somente devem ser considerados os resultados dos 6 melhores atiradores.

5.22 – Os critérios de desempate no final do ano ficam assim estabelecidos:

- Individual - 1º) Maior pontuação em ordem regressiva;
- Equipe - 1º) Soma dos pontos das etapas;
- 2º) Maior quantidade de 1º, 2º lugares;
- 3º) Maior pontuação da etapa.

5.23 - As ARMAS utilizadas poderão ter sistema de amortecedor, porém a mira deverá ser aberta.

5.24 - A linha de visada não poderá ser superior a 550mm.

5.25 - As coronhas poderão ser anatômicas.

5.26 - O atirador não poderá fazer uso de municionador, devendo o mesmo carregar a arma sozinho, salvo deficiente físico ou alguma condição que o impeça de fazê-lo.

5.27 – Não será permitido o uso de vestimentas e calçados especiais, que venham a diferenciar dos demais atiradores, aumentando a sua performance.

5.28 – Será permitido, como equipamento de visão, o óculos normal ou o especial para tiro, não sendo permitido oclusores laterais.

5.29 – Será permitido o uso de Iris e lentes fotocromáticas.

5.30 – Caso aconteça algum imprevisto e, a prova seja interrompida em tempo superior a 5 minutos, será liberado 01 alvo de ensaio.

5.31 – É extremamente PROIBIDO o uso de fone de ouvido e ou dispositivo similar, somente poderá ser usado para diminuição de ruído protetor auricular.

5.32 – Acontecerá em todas as etapas, **a nível de “Teste”**, uma Final Olímpica, conforme critérios constantes do ANEXO 1.

VI - DAS PUNIÇÕES

6.1 - O atirador que for flagrado atirando, duas vezes na mesma rodada, será punido com suspensão de um ano das competições oficiais do calendário da FETC. Em caso de reincidência o atirador terá suspensa a sua filiação junto a FETC por prazo indeterminado.

6.2 - A equipe que se candidatar e marcar data para a realização de uma prova do CCCS e não realizar a prova, deverá apresentar justificativa até 7 dias anterior ao da realização da prova junto a FETC e todas equipes participantes do CCCS, sob pena de desclassificação da equipe do CCCS do ano vigente.

6.3 - O atirador que ultrapassar o tempo de realização da prova de 30 minutos, será penalizado com o descarte de 01 tiro por minuto do tempo ultrapassado em ordem regressiva.

6.4 – Será de responsabilidade do Árbitro e/ou Fiscal chamar a atenção do atirador, se o mesmo estiver infringindo o regulamento durante a prova.

1ª - Advertência verbal; 2ª - Advertência verbal e 3ª – Desclassificação.

6.5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos diretores de Carabina Ar Seta da FETC e/ou pelo Tribunal de Justiça Desportiva que assiste esta Federação.

Jaraguá do Sul, 27 de janeiro de 2026.

Diretores Efetivos

Denis Lutke

Walter Goetzke

Presentes

Denis Lutke – Diretor da modalidade da FETC

Walter Goetzke – Diretor da modalidade pela FETC

Paulo Roberto Pscheidt - Associação São Bentense de Tiro ao Alvo Seta

Cláudio Ivair Schmidt – Clube de Atiradores Jaraguá

Jonathan Uhlmann – Sociedade Atiradores Rio Sellin

José Giovanella / Rafael M Adbania - Clube de Caça e Tiro Frederico Donner

Hilário Vollmann - Associação Joinvillense De Tiro Ao Alvo

Ademar F Nonato - Clube Dematek de Tiro Esportivo

ANEXO 1

Prova Olímpica

Será disputada após o término da prova válida para a etapa do Campeonato Estadual.

Início: 19:00 hrs

Da Participação

Participará da Final Olímpica, o melhor atirador de cada equipe presente e, na falta deste, a equipe poderá escolher um substituto que tenha participado da etapa.

Da Forma de Disputa

Será disputado com 12 tiros, sendo que a eliminação será a partir do quinto tiro. Os 2 últimos classificados dispararão 02 tiros cada.

Da Pontuação

Será adotada a mesma regra do Campeonato Estadual e seus critérios, em caso de empate.

Da Premiação

A premiação será por conta da equipe organizadora da etapa.

Presentes

Denis Lutke – Diretor da modalidade da FETC

Walter Goetzke – Diretor da modalidade pela FETC

Paulo Roberto Pscheidt - Associação São Bentense de Tiro ao Alvo Seta

Cláudio Ivair Schmidt – Clube de Atiradores Jaraguá

Jonathan Uhlmann – Sociedade Atiradores Rio Sellin

José Giovanella / Rafael M Adbania - Clube de Caça e Tiro Frederico Donner

Hilário Vollmann - Associação Joinvillense De Tiro Ao Alvo

Ademar F Nonato - Clube Dematek de Tiro Esportivo

Jaraguá do Sul, 27 de janeiro de 2025.